



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.-

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2023, às 18h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, secretariado pôr mim **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão de (18/09/2022), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) - Ofício GP nº 122/2023** – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 10/2023 e solicita sessão extraordinária; 2) **Edital de Convocação nº 08/2023**; 3) **Projeto de Lei Complementar nº 10/2023** – do Executivo Municipal – que “Dispõe sobre o Piso da Enfermagem no Município de Novais e autoriza o Poder Executivo a complementar a remuneração dos profissionais com recursos da União no Exercício de 2023, em cumprimento à assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022”; 4) **Projeto de Resolução nº 05/2023** – da Mesa da Câmara – “Revogação das Resoluções nº 003/2022, de 06 de dezembro de 2022 e 004/2014, de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências”. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia e a votação encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores, e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente.
- **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 26 dias do mês de setembro de 2.023.-

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente da Câmara

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º - Secretário